



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/URA/MG

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **MOHAMMAD SHAKIR ZAZAI**

Referência: Processo SEI nº **08353.000642/2020-72**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 I c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/2017,
2. Fica o senhor **MOHAMMAD SHAKIR ZAZAI**, portador do documento de identificação de estrangeiro nº **G187004-X (ATIVO)**, natural de Paktia/Afeganistão, nascido aos 10/02/1990, filho de Abdul Rauf Zazai e Bibi Jamila, **NOTIFICADO** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, haver a hipótese de cessação do fundamento que embasou a autorização de residência, conforme Despacho de Perda de Autorização de Residência, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 I do Dec. nº 9.199/2017.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do notificado.
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº 08353.000642/2020-72 (SEI).
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço numig.ura.mg@dpf.gov.br.

Marcelo Leonardo Rodrigues Xavier
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DPF/URA/MG



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LEONARDO RODRIGUES XAVIER, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 19/06/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15088100** e o código CRC **B11791D1**.